



PORTARIA N. 1137/2012

“EXCLUI REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL AGROPECUARIO DE TRAMANDAÍ - COATRA”.

ANDERSON JOSÉ TOMIELLO HOFFMEISTER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao Processo nº 11002/2012 e memorando nº 187/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

RESOLVE:

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL AGROPECUARIO DE TRAMANDAÍ**, representante do Poder Executivo, Senhor **Adilson Braz da Silveira**, nomeado através da Portaria nº 1378/2011, tendo em vista sua solicitação de afastamento do Conselho, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 04 de julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDERSON J. T. HOFFMEISTER
Prefeito